

aos vencimentos da servidora civil Eliana Aparecida Prado, RG 19.339.263-X, Oficial Administrativo, nos termos do art. 18 da Lei Complementar 847/98, alterada pela Lei Complementar 1.250/14, 1/10 de Gratificação pelo Desempenho de Atividade no Poupatempo - GDAP - APOIO, tendo por base de cálculo a aplicação do coeficiente de 8,96 sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, com vigência em 10/03/19, totalizando 8/10. (Apostila DP-271/521/19).

De 03-09-2019

Alterando o número do Registro Geral no título de admissão dos servidores civis Claudia Santos Moraes, RG 18.087.505, que em virtude da expedição de nova cédula, passou a ser 18.087.505-X, e Rosa Maria Chapani Oliveira, RG 22.587.268, passou a ser 22.587.268-7 (Apostila DP-278 e 279/521/19).

De 04-09-2019

Alterando o número do Registro Geral no título de admissão da servidora civil Priscila Paolillo Zamproni Correia, RG 19.359.079, que em virtude da expedição de nova cédula, passou a ser 19.359.079-7 (Apostila DP-280/521/19).

De 05-09-2019

Alterando o número do Registro Geral no título de admissão da servidora civil Maria Helena Lopes dos Santos, RG 14.697.550, que em virtude da expedição de nova cédula, passou a ser 14.697.550-9 (Apostila DP-283/521/19).

Despacho da Diretora, de 05-09-2019

À vista do requerimento de protocolo 12.575.741, de 28/8/19, em que Fabio Henrique P. de Araújo, advogado OAB/SP 291.960, defensor constituído do Cb PM 923327-0 Celedonio Cesar Maciel, do 8º BPM/M, pleiteia a adoção da medida necessária à sua reforma por incapacidade física, prolatou o seguinte Despacho: “Conheço do presente requerimento, tão somente a título de direito de petição, indeferindo o pedido por falta de amparo legal, visto não constar no banco de dados disponibilizado a esta Diretoria qualquer notícia de que o interessado tenha completado os requisitos exigidos pelo artigo 29 do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, em seus incisos VI e VII, para sua reforma por invalidez ou incapacidade física.” (Portaria DP-707/221/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 10-09-2019

Removendo, nos termos do art. 16-A, inc. III, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008 e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Processo 1001307-24.2019.8.26.0028, pelo Juiz da 2ª Vara do Foro e Comarca de Aparecida, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do SQC-III-QSAP, provido por DEBORÁ MARIA DE SOUZA SILVA SANTOS, RG 421304868, classificada no Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo para a Penitenciária “AEPV Jair Guimarães de Lima” de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Tornando sem efeito a Resolução SAP de 21, publicada no D.O. de 22-8-2019, na parte que transferiu nos termos do art. 16-A, inc. I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, pela Lista Prioritária de Transferência—LPT e Lista Prioritária de Transferência - LPT, o cargo provido pelo servidor conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “DR. RUBENS ALEIXO SENDIN” DE MONGAGUÁ, da COREVALE

JOAO CARLOS RIBEIRO, RG. 137702762, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

Despachos do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 10-09-2019

Proc.SAP/GS 040/12 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado GERVASIO PEREIRA – RG 15.510.713 (fls.118/121vº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 04/julho/2019 (fls.108), publicada no D.O. de 05/julho/2019 (fls.110), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 156/17 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ROBSON ADALBERTO DA SILVA – RG 21.957.852 (fls.141/150), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que, os argumentos trazidos no recurso não infirmam a decisão exarada nos autos, nem tampouco afasta a conduta ilícita do recorrente, não sendo, portanto, capaz de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete (fls.136), publicada no D.O. 13/julho/2019 (fls.138), à qual fica mantida por seus próprios fundamentos. (Intime-se – Advogados: Daniel Tezza – OAB/SP 309.228, Denilson Manussadjan Pereira – OAB/SP 283.505).

Proc.SAP/GS 213/17 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo ex-servidor servidor RONALDO FERREIRA GANDRA, RG 24.870.172-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória “Dr. Felix Nobre de Campos” de Taubaté, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram alterar a decisão proferida em 12-06-2019, publicada no D.O. de 13-06-2019 (fls. 112/114), que destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314 da Lei 10.261/68. (Intime-se os – Advogados: Dr. Ary Bicudo de Paula Junior, OAB/SP 51.619, Dra. Luciene de Aquino, OAB/SP 82.638 e Dra. Juliana Bicudo de Paula Pires, OAB/SP 275.707).

Proc.SAP/GS 898/17 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado EDSON FREIRE MATSUOKA – RG 33.999.899-4 (fls.164/174), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 05/dezembro/2018 (fls.156), publicada no D.O. de 06/dezembro/2018 (fls.158), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Hálen Hely Silva – OAB/SP 96.287)

Proc.SAP/GS 907/12 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ADENILSON LUIZ MOLINA – RG 20.506.721-9 (fls.295/298vº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 20/maio/2019 (fls.287), publicada no D.O. de 21/maio/2019 (fls.289), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1193/12 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ALCIDES CARLOS DA SILVA JUNIOR – RG 12.356.552 (fls.119/124vº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 05/junho/2019 (fls.111), publicada no D.O. de 06/junho/2019 (fls.113), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036)

Despachos do Chefe de Gabinete, de 10-09-2019
Proc.SAP/GS 156/17 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ROBSON ADALBERTO DA SILVA – RG 21.957.852 (fls.141/150), e consoante o contido no Parecer C/J SAP 667/2019, do Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica (fls.151/153), MANTENHO A DECISÃO de fls.136, publicada no D.O. de 13-07-2019 (fls.138), pelos seus próprios fundamentos, pois as razões do recurso trazidos à colação pelo interessado, “data vênia”, não tem o condão de derrubar a avaliação realizada pelo D. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, exarada por meio do Relatório Final 754/2019 (fls.129/131), que deu fundamento à imposição da penalidade de PREPENSÃO em decorrência da violação ao disposto no art. 241, inc. XIII e XIV da Lei 10.261/68. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/1968 (Advogados: Daniel Tezza – OAB/SP 309.228, Joel de Almeida – OAB/SP 328.205).

Proc.SAP/GS 1207/17 - ABSOLVENDO o ex-servidor EVANDRO ATANASIO DA SILVA, RG 15.670.724-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, na época dos fatos classificado no Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 1428/2017, (fls. 127/130). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogado: Dr. Thiago Vicente Bueno – OAB/SP 291.943).

Proc.SAP/GS 1403/17 - ABSOLVENDO o servidor DANILO CÂNDIDO ALVES, RG 44.077.843-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível II, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina Santana, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 1787/2017 (fls. 151/152). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogado: Dr. Antonio Sérgio Monteiro Fernandes – OAB/SP 122.131).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 10-09-2019

Deferindo:

nos termos do art. 133 da CE/89, a solicitação de ADRIANA VARIZ, RG 23.207.525-6, Assessor I, do SQC-I-QSAP, de incorporação de mais “um” décimo referente à diferença de remuneração da função exercida no período de 1-8-2018 a 31-7-2019, conforme abaixo especificado, que somados aos anteriormente incorporados totalizam “oito” décimos:

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor I	01-08-2019

nos termos do art. 133 da CE/89, a solicitação de MARCO FÁBIO MONTEIRO PAES GOUVEIA, RG 25.133.000-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais “um” décimo, referente a diferença de remuneração do cargo em comissão exercido nos períodos de 5-9-2017 a 27-9-2017 e de 28-9-2017 a 4-9-2018 conforme abaixo especificado, que somado aos anteriormente incorporados totalizam “seis”. (Proc. 590/2018 – SAP/GS)

Quantidade	Cargo	Vigência
01/10	Assessor Técnico III	05-09-2018

nos termos do art. 1º, da LC 813/96, a solicitação de NATALIA FERREIRA SOARES, RG 24.317.300-3, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, de incorporação de “oito” décimos do valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, referente a função exercida no período 27-6-2011 a 24-6-2019, conforme abaixo especificado (Proc. 767/2019 - SAP/GS):

Quantidade	Cargo/Função	Coef	Vigência
01/10	Outros Auxiliares	1,04	2-7-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	2-7-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	2-7-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	2-7-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	2-7-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	25-6-2017
01/10	Outros Auxiliares	1,04	25-6-2017
01/10	Outros Auxiliares	1,04	25-6-2019

nos termos do art. 1º, da LC 813/96, a solicitação de FLAVIA VIVIAN ARNAUD BARBOSA, RG 25.268.000-5, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, de incorporação de “dez” décimos do valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, referente a função exercida no período 16-9-2008 a 13-9-2018, conforme abaixo especificado (Proc. 720/2019 - SAP/GS):

Quantidade	Cargo/Função	Coef	Vigência
01/10	Outros Auxiliares	1,04	16-9-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	16-9-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	16-9-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	16-9-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	16-9-2013
01/10	Outros Auxiliares	1,04	15-9-2014
01/10	Outros Auxiliares	1,04	15-9-2015
01/10	Outros Auxiliares	1,04	14-9-2016
01/10	Outros Auxiliares	1,04	14-9-2017
01/10	Outros Auxiliares	1,04	14-9-2018

nos termos do art. 1º, da LC 813/96, a solicitação de MARIA EDNALVA DA COSTA PINHEIRO MENDES, RG 36.581.080-0, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais “um” décimo do valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, referente as funções exercidas nos períodos de: 17-4-2018 a 4-8-2018 e de 5-8-2018 a 16-4-2019, conforme abaixo especificado. (Proc. 686/2018 - SAP/GS).

Quantidade	Função	Coef	Vigência
01/10	Assistente Técnico	6,45	17-04-2019

NÚCLEO DE PESSOAL

Portarias do Diretor Substituto, de 10-09-2019

Autorizando, nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, aos servidores a seguir relacionados:

RAFAEL MARTINS, RG. 344252437, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 7-3-2013 a 5-3-2018 - Certidão 018/18 - PULP 368/2018.

IVANI LEITE, RG. 257545722, Assessor Técnico III, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-3-2009 a 18-12-2013 - Certidão 014/14 - PULP 559/2014.

TANIA REGINA BAPTISTA, RG. 9627213, Supervisor Técnico III, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 1-9-2005 a 30-8-2010 - Certidão 009/10 - PULP 1046/2013.

Concedendo:

nos termos dos arts 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor ATILA DE SOUZA PEREIRA, RG. 401105350, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 6-8-2014 a 4-8-2019 - Certidão 031/19 - PULP 1031/2019.

nos termos do art. 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ATILA DE SOUZA PEREIRA, RG. 401105350, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, a partir de 5-8-2019.

com fundamento no inc. I, do art. 198, da Lei 10.261/68, com modificações introduzidas pelo art. 1º, da LC 1054/2008 e art. 1º da LC 1.196/2013, 180 dias de licença à funcionária gestante, a partir de 5-9-2019, a ANA PAULA DA SILVA, RG. 28.004.420-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, nomeada em comissão no cargo de Assessor I.

Apostila do Diretor Substituto, de 10-09-2019

Declarando que o nome da servidora MAISA BORDINASSI, RG 27.146.616-9 Assessor I, do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, foi alterado para MAISA BORDINASSI FRANCO, em razão de ter contraído matrimônio.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Coordenador, de 10-09-2019

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, a servidora BEATRIZ TOLEDO LEME, RG. 4.840.630-2, Assessor I, do SQC-I-QSAP, por 02 (dois) dias, a contar de 09-09-2019, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 06-09-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor APARECIDO CUSTODIO PEREIRA, RG 13.020.210, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-12-2011 a 28-12-2016 - Certidão 08/17 - PULP 158/06.

Portaria da Diretora, de 10-09-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora ARENITA ETELVINA DE OLIVEIRA, RG 6.691.325-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, a partir de 30-08-2019.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, à servidora ARENITA ETELVINA DE OLIVEIRA, RG. 6.691.325-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, a partir de 30-08-2019.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 10-09-2019

Declarando, em decorrência da Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar 1.157, de 2 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.199, de 22-05-2013, regulamentados pelos artigos 23 a 33 do Decreto 57.884, de 19-03-2012 e, em consonância com a Portaria DRHU de 03, publicada em 04-09-2019, que os servidores abaixo identificados ficam com os cargos/função-atividade enquadrado a partir de 01-11-2015, na seguinte conformidade:

APARECIDA BENEDICTA GRACA – RG 9.255.261-4 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EVNI, do SQC-III-QSAP, da Ref. 02 - Grau H para Ref. 02 – Grau I;

CARLA ELAINE BARBOSA DOS SANTOS – RG 43.043.800-X – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EVNI, do SQC-III-QSAP, da Ref. 02 - Grau B para Ref. 02 - Grau C;

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, RG 15.365.045 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EVNI, do SQC-III-QSAP, da Ref. 02 – Grau H para Ref. 02 - Grau I;

VERA LUCIA GALVAO, RG 8.089.845- - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EVNI, do SQC-III-QSAP, da Ref. 02 - Grau G para Ref. 02 - Grau H;

PAULO DUTRA LIMA, RG 28.163.344-7 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EVNI, do SQC-III-QSAP, da Ref. 02 - Grau E para Ref. 02 - Grau F;

EDNA LUCIA DE SEIXAS SAUES, RG 9.047.855-1 – AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EVNU, do SQF-II-QSAP, da Ref. 01 - Grau G para a Ref. 01 - Grau H;

VANESSA VILLA MARINHO, RG 25.585.284-8 – CIRURGIÃO DENTISTA, EVNU, do SQC-III-QSAP, da Ref. 01 - Grau B para a Ref. 01 – Grau C;

MARIA ISABEL MEIRELLES COBRA, RG 8.725.698-8, ENFERMEIRO, EVNU, do SQC-III-QSAP, da Ref. 01 - Grau E para a Ref. 01 - Grau F.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 10-09-2019

Autorizando os Afastamentos, com fundamento no art. 68, da Lei 10.261/1968, dos servidores abaixo classificados na Penitenciária Feminina Sant’Ana e integrantes do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária - GRAEVP, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para com ônus ao Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo participarem de missão, da Pasta junto a cidade de Maringá, Estado do Paraná no dia 19/9/2019, conforme seguem:

FLAVIO MARQUES, RG. 29.415.795-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. I, do SQC-III-QSAP;

ERICK LEANDRO BARBOSA DE ASSIS SPINOLA, RG.44.719.577-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP

Cessando, a partir de 27-8-2019, os efeitos da Portaria de 26, publicada em 27-6-2018, que designou MARCOS DE LIMA SOUZA, RG. 25.517.377-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária “ASP Joaquim Fonseca Lopes” de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 55.214/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterado pela LC 1.246/2014, bem como a Gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 286/2018 - P PAR)

Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 20-8-2019, a VAGNER DE QUEIROZ PIRES, RG. 30.911.161-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 132/2019 – CPP FR)

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 18-8 a 1º-9-2019, a ALEXANDRE SVICERO DA SILVA, RG. 30.411.735-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança I, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina I, da Penitenciária Feminina Sant’Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFS)

no período de 8 a 22-7-2019, a ELAINE DA SILVA LEAL, RG. 26.550.715-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança I, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina I, da Penitenciária Feminina Sant’Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFS)

no período de 24-6 a 8-7-2019, a ONOFRA LUISA MARIA TOMIAZZI, RG. 18.520.188-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro